



## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Michele Mitie Arake Fragoso – Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta; e os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Rodrigo Morais Português de Souza – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, designado por meio da Portaria nº. 2.514, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2023. Como convidados, participaram a Senhora Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT; Jean Carlo Trevizolo de Souza – Coordenador-Geral de Obras Ferroviárias da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. Por videoconferência, participou o Senhor Daniel Filizzola Falcão Bezerra – Representante da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia, quando o Coordenador-Geral de Integridade Substituto pediu a palavra para apresentar as avaliações dos servidores em relação ao Programa “Na Íntegra”, que trata de uma ação preventiva conjunta, realizada por intermédio de visitas técnicas das instâncias de Integridade nas Superintendências Regionais e Diretorias do DNIT, em atendimento ao item 1.3 do Anexo II do Plano de Integridade da Autarquia. O Diretor-Geral passou a palavra e o Senhor Arthur Kelsen apresentou as avaliações dos eventos ocorridos no exercício de 2023, com a participação da Diretoria de Administração e Finanças, incluindo servidores da própria DAF e das Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação; e também da Superintendência Regional do no estado de Rondônia. Disse que, em ambas avaliações, foram observados índices de aprovação superiores a 80% do público alvo participante dos eventos e os escores foram altos especificamente quanto ao tempo despendido para apresentação, à relevância e à aplicabilidade para o trabalho exercido no DNIT. O Coordenador-Geral destacou ainda a existência de feedbacks dos participantes, por meio dos quais foi expressado o interesse na manutenção e na continuidade desse Programa. Por fim, informou que, ainda nesse mês de maio, está prevista a realização do Programa para as demais Coordenações-Gerais da DAF – de Cadastro e Licitação, de Orçamento e Finanças, e de Logística; e que, a partir de junho próximo, serão retomados os eventos nas Superintendências Regionais. Findada a explanação, a Senhora Fernanda Faé elogiou o trabalho e a iniciativa das instâncias de Integridade em promoverem esses eventos que foram de grande aprendizado e valia para conhecer essas áreas e sua atuação no DNIT. Os demais Diretores agradeceram a apresentação e o Senhor Fabricio Galvão passou ao exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 62/2023/DIR – Processo nº. 50600.001812/2018-19** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-078/2018, firmado com a empresa MOBIT Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 17. O acréscimo será de R\$1.963.386,12 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 69/2023/DIR – Processo nº. 50600.015337/2018-68** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional; e aumento de valor em função da prorrogação, relativo ao Contrato nº. TT-598/2018, firmado com a empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. para executar serviços e realizar disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, referentes ao lote 4. O acréscimo será de R\$8.095.472,28 (oito milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), e os prazos de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais de 12 meses e 365 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 77/2023/DIR – Processo nº. 50600.006209/2019-12** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$1.239.605,56 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); e inclusão de Cláusula de Resolução, referente ao Contrato nº. 377/2020, firmado com a empresa Concremat Engenharia Ltda., visando à prestação de serviços de gerenciamento dos empreendimentos de construção sob a jurisdição do DNIT, para toda a malha rodoviária federal da Região Nordeste. Os prazos de vigência e execução serão prorrogados por mais de 210 e 195 dias consecutivos, respectivamente. A Cláusula Resolutiva preverá que o contrato poderá ser extinto antes do prazo de vigência estipulado, em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo objeto abarque seu escopo; e estabelece ainda a transferência de conhecimento, tecnologia e banco de dados para a empresa vencedora desse certame. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 85/2023/DIR – Processo nº. 50605.001604/2023-37** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para análise e aprovação da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro de R\$3.143.483,83 (três milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); e para lavrar, assinar e publicar o termo aditivo decorrente, relativo ao Contrato nº. SR-05/00629/2014, firmado com o Consórcio TOP-GEOSISTEMAS para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de construção na rodovia BR-135/BA, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:**

APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 65/2023/DAF – Processo nº. 50600.001241/2018-12** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses; e reajustamento de preços, com reflexo financeiro positivo no montante de R\$41.430,65 (quarenta e mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Contrato nº. 345/2019, firmado com a empresa Transportadora Ney das Mudanças Ltda.-ME. para prestar serviços de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, em caminhão fechado, tipo baú, compreendendo a transferência de bens patrimoniais, demais objetos pertencentes ao patrimônio do DNIT, mobiliário e bagagens dos agentes públicos e de seus dependentes, que, no interesse da Administração, serão removidos para nova sede, com mudança de domicílio, em todo o território nacional. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 71/2023/DAF – Processo nº. 50600.004168/2023-06** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de seus anexos, relativos ao credenciamento de Administradoras de Benefícios, visando celebrar termo de acordo, com o objetivo de disponibilizar planos de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, uma operadora registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos membros e servidores ativos, inativos, seus dependentes legais e os pensionistas, com cobertura na área geográfica de atuação do DNIT e garantia de atendimento de urgência e emergência em todo território nacional. O termo de acordo terá vigência de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 55/2023/DPP – Processo nº. 50600.014262/2015-55** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$9.613,78 (nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos), referente às 4ª, 6ª (parcial), 8ª e 9ª medições, do Contrato nº. UT-6-570/2009, firmado com o Consórcio CONTÉCNICA-PRODEC, visando à elaboração de projeto de engenharia para duplicação, restauração e melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 4. A dívida é oriunda da necessidade de correção monetária por atraso no pagamento das citadas medições. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato nº. 60/2023/DPP – Processo nº. 50610.001902/2023-58** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os projetos básico e executivo de engenharia relativos à execução das obras de construção da Rodovia BR-285/RS, no trecho: Divisa SC/RS - Entroncamento RS-110 (Bom Jesus), segmento: Km 0 ao Km 24,18. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 67/2023/DPP – Processo nº. 50600.011934/2023-81** – Assunto: Deliberação a respeito definição das pautas prioritárias do DNIT, a serem apresentadas à Controladoria-Geral da União - CGU, em reunião que será realizada no dia 17 de maio de 2023 às 15 horas, no Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da CGU. As propostas da Diretoria de Planejamento e Pesquisa incluíram três grandes itens: 1) Mudanças de posicionamento e de metodologia em relação às auditorias já realizadas (reauditorias); 2) Criminalização dos procedimentos administrativos e técnico-profissionais dos servidores e gestores da Autarquia; e 3) Ausência de oportunidade ao DNIT de manifestação nos casos em que são identificados possíveis problemas em decisões técnicas tomadas por servidores e gestores, especialmente nos casos de decisões técnicas fundamentadas em critérios e procedimentos consolidados em normativos internos da Autarquia - possibilidade de ampla defesa. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Colegiado reforçou a necessidade de incluir como pauta a ser esclarecida a indicação pela CGU de diretrizes a serem levadas em conta como parâmetros para análises similares e o apontamento de correções nos controles que vêm sendo utilizados pelo DNIT em casos semelhantes, a fim de subsidiar adequações de caráter interno que se fizerem necessárias. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 24/2023/DAQ – Processo nº. 50600.011349/2020-38** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$884.715,72, decorrente de Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO, referente ao Contrato nº. 02 00499/2020, firmado com a empresa Paulo Raymundo Brígido de Oliveira Eireli. para executar obras e serviços remanescentes de construção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 nos municípios de Juruti e Oriximiná, no estado do Pará. O prazo de execução passará de 23 de junho para 23 de setembro de 2023 e o de vigência, de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2023. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 25/2023/DAQ – Processo nº. 50600.006551/2023-91** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem obrigação de repasse de recursos financeiros ou ônus para o DNIT, com a Marinha do Brasil, visando à prestação de apoio técnico, na forma de intercâmbio de informações, de pesquisas, de capacitação; de compartilhamento de materiais e tecnologias, de atividades conjuntas de educação e conscientização; de elaboração e/ou atualização de normativos; do desenvolvimento de orçamento referencial; da execução de serviços técnicos e apoios correlatos para o desempenho das competências relacionadas à salvaguarda da vida humana nas águas, à segurança da navegação e à matriz de transporte aquaviário pelo mar e pelas águas interiores. O prazo de vigência previsto para o Acordo é de 60 meses. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 17ª Reunião Ordinária, datada de 09 de maio de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14518170. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e cinco minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.---

(assinado eletronicamente)  
Fabrício de Oliveira Galvão  
Diretor-Geral Substituto  
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)  
Euclides Bandeira de Souza Neto  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)  
Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)  
Michele Mitie Arake Fragoso  
Diretora de Planejamento e Pesquisa Substituta

(assinado eletronicamente)  
Rodrigo Moraes Português de Souza  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 23/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 23/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Mitie Arake Fragoso, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 24/05/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 24/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 24/05/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moraes Portugues de Souza, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 24/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14627517** e o código CRC **COD15071**.